
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 155/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços de readequação da estrutura física dos prédios sede e anexo da Câmara Municipal de Olinda foram finalizados;

CONSIDERANDO que foi restaurada a garantia da segurança física dos vereadores, servidores, colaboradores e demais cidadãos que transitam pelos prédios que compõem a estrutura física da Câmara Municipal de Olinda;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o retorno das atividades presenciais em sua integralidade a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Estabelecer o horário de funcionamento será de segunda a sexta das 8h às 14h.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 085/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 1º de agosto de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:7E69A940

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2024. Edição 3647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>